



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
ETP SIMPLIFICADO

CAROLINA
 SANTA
 RITA
 NOGUEIRA
 DA GAMA
 07/03/2025 10:16

CADERNO 1

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante:	Gabinete da Presidência
Responsável:	Dra. DENISE ALVES HORTA
e-mail do responsável	presiden@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	3228-7310
Integrante Demandante:	DENISE DE ALMEIDA CHAVES SANCHO
e-mail do Integrante Demandante:	cerimonial@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	3228-7310

APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)

O TRT3 possui uma ata de registro de preços vigente até 04 junho de 2025 para prestação de serviços de BUFFET COMPLETO - tipo COQUETEL em eventos institucionais. O saldo remanescente da ata é de 1090 convidados, quantitativo insuficiente para atender a demanda de todo o ano de 2025.

Assim, seguindo a mesma metodologia de licitação anterior, a SEML questionou diversos setores do TRT sobre os eventos institucionais de 2025 com um grande número de convidados externos e internos em que está prevista a realização de COQUETEL. As unidades assim responderam:

Evento	DEMANDANTE	Local	Qtde pessoas	Mês
Seminário Julgamento sob Perspectiva de Gênero	ESCOLA JUDICIAL em parceria com NAPI	Rua Guairacu 203 – Centro BH	90	março, 2025
Dia da abolição da escravatura	Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo	Rua Guairacu 203 – Centro BH	50	maio, 2025
50 Anos da Biblioteca do TRT-3 e da Memória da Justiça do Trabalho	ESCOLA JUDICIAL	Rua Guairacu 203 – Centro BH	110	maio, 2025
Inauguração da nova sede da Justiça do Trabalho em BH	CERIMONIAL	nova sede	400	junho, 2025
Encontro de Lideranças 2025	DG	Rua Guairacu 203 – Centro BH	180	junho, 2025
3º Seminário Trabalho Decente	Evento dos 4 Programa Institucionais	Rua Guairacu 203 – Centro BH	100	junho, 2025
Orgulho LGBT+	Programa de Equidade	Rua Guairacu 203 – Centro BH	35	junho, 2025
<i>Na ata vigente até 04 de JUNHO de 2025, temos o saldo de 1090 pessoas (convidados). Portanto, os quantitativos previstos para o 1º semestre 2025 serão atendidos com a ata vigente com a empresa TREVO</i>			1045	TOTAL DE PESSOAS (CONVIDADOS)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
ETP SIMPLIFICADO

Evento	DEMANDANTE	Local	Qtde pessoas	Mês
Semana do Servidor 2025	DG	Rua Guaicurus 203 – Centro BH	200	outubro, 2025
Semana Formativa dos Desembargadores e Juízes	ESCOLA JUDICIAL	Rua Guaicurus 203 – Centro BH	90	outubro, 2025
Consciência negra	Programa de Equidade	Rua Guaicurus 203 – Centro BH	35	novembro, 2025
Terceiro Concurso de Monografias e edição do Programa História Oral (com o ex-Desembargador Márcio Túlio Viana)	ESCOLA JUDICIAL	Rua Guaicurus 203 – Centro BH	100	novembro, 2025
Encerramento do Ano Letivo, Comemoração do Aniversário da Escola Judicial e Homenagem à nova Administração	ESCOLA JUDICIAL	Rua Guaicurus 203 – Centro BH	100	dezembro, 2025
Posse da Nova Administração	CERIMONIAL	Sala Minas Gerais	1100	dezembro, 2025
<i>QTDE TOTAL PREVISTA PARA O 2º SEMESTRE DE 2025 .</i>			1625	<i>TOTAL DE PESSOAS (CONVIDADOS)</i>
Quantitativo total previsto para contratação de 2025 <i>Sobre o quantitativo previsto pelos setores, será acrescida uma margem de segurança de cerca de 30% para eventos não previstos e que podem surgir ao longo do ano. Vale ressaltar, que demandas futuras serão submetidas para deliberação da Alta Administração sobre a oportunidade e conveniência de contratação.</i>			2100	

O público-alvo destes eventos é variável, incluindo-se alunos e professores de escolas públicas e particulares, professores e estudantes universitários, servidores, magistrados, autoridades integrantes dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, das três esferas de governo (federal, estadual e municipal), bem assim do Ministério Público (Estadual e Federal) e das Polícias Civil, Militar e Federal.

Nesse sentido, é essencial que além do espaço físico que reúna condições de segurança, conforto e infraestrutura para receber os participantes, seja oferecida alimentação aos partícipes. Ressalta-se que o objetivo não se restringe apenas à alimentação, mas também proporcionar aos integrantes uma forma de socialização e troca de conhecimentos, para que o retorno ao evento ocorra com maior disposição e com maior aproveitamento.

Considerando que o Regional não dispõe de infraestrutura própria, tampouco de pessoal especializado e suficiente para executar os serviços para os eventos institucionais em tela, de modo que eles possam ser realizados com a qualidade, segurança e êxito esperados, daí a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet completo – coquetel.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
ETP SIMPLIFICADO

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A solicitação para a realização dessa contratação partiu da Administração do TRT3 visando atender às necessidades dos seus eventos institucionais, com prestação de serviços de coquetel (buffet completo) , compostos de produtos de qualidade e preço justo, a serem oferecidos nos cursos, treinamentos, palestras, reuniões, programas de conscientização e solenidades, promovidos pelo Tribunal em prédios próprios ou em locais na capital definidos antecipadamente, em conformidade com os objetivos contidos no seu Planejamento Estratégico 2021-2026

PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Deseja-se que esta contratação se efetive até junho de 2025, quando ocorre o término da vigência da ARP celebrada com a empresa TREVO

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A futura contratação tem correlação com a “Perspectiva Sociedade: OE1 – Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais” e “OE2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”, contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

A contratação em tela está contemplada no Plano Anual de Contratações de 2025 da SEML – ITEM 118.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Esta contratação está contemplada no SIGEO.

NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Os integrantes técnicos e administrativos estão lotados na Assessoria de Cerimonial e SEML, pois esta equipe possui conhecimento sobre o problema a ser resolvido.

São eles: Denise de Almeida Chaves Sancho, Maria Cristina de Marco Meniconi Rezende, Carolina Santa Rosa Nogueira da Gama e Luciana Coury Abrahão.

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA

O TRT3 já possui uma solução predeterminada para o problema, tendo em vista que já tem a pesquisa de preços, especificação dos itens e a quantidade projetada para o ano.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
ETP SIMPLIFICADO

CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Considerando (i) a necessidade de aquisição dos itens, dada a variada demanda institucional do TRT3; (ii) a especificação dos itens; (iii) as quantidades estimadas diversos setores do Tribunal; e (iv) o valor unitário estimado dos itens; a solução escolhida foi a realização de licitação, mediante PREGÃO ELETRÔNICO, para contratação pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ASSINATURA DO DECISOR:

Assinatura:

Nome: CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA

Cargo: SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
ETP SIMPLIFICADO**

**CADERNO 2
INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

Integrante Técnico:	DENISE DE ALMEIDA CHAVES SANCHO
e-mail do Integrante Técnico:	cerimonial@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Técnico:	3228-7310

Integrante Administrativo:	LUCIANA COURY ABRAHÃO
e-mail do Integrante Administrativo:	sml@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Administrativo:	3228-7148

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:

Assinatura:

Nome: CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA

Cargo: SECRETÁRIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

CADERNO 3
ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Unidade Demandante: SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

Equipe de Planejamento:

Decisor:	CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA
Integrante demandante:	DENISE DE ALMEIDA CHAVES SANCHO
Integrante Técnico:	DENISE DE ALMEIDA CHAVES SANCHO
Integrante Administrativo:	LUCIANA COURY ABRAHÃO

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?

Especificamente ao objeto não se aplica. A lei que se aplica à licitação é a Lei nº 14133/2021

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Não há.

Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

Divulgação da licitação deve ser bem executada pelo setor responsável, condução da pregoeira de modo a evitar fracasso na licitação e pesquisa de preços eficiente, executada pela SML, para se obter preços referenciais mais próximos possíveis da realidade.

Qual a justificativa para a contratação?

A solicitação para a realização dessa contratação partiu da Administração do TRT3 visando atender às necessidades dos seus eventos institucionais, com prestação de serviços de coquetel compostos de produtos de qualidade e preço justo, a serem oferecidos nos cursos, treinamentos, palestras, reuniões, programas de conscientização e solenidades, promovidos pelo Tribunal em prédios próprios ou em locais na capital definidos antecipadamente, em conformidade com os objetivos contidos no seu Planejamento Estratégico 2021-2026.

A oferta de alimentação nas pausas dos eventos institucionais promove a interação entre os participantes, contribuindo para a saúde física, o bem estar e o melhor rendimento e aproveitamento dos envolvidos.

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?

A futura contratação em tela tem correlação com a Perspectiva Sociedade: “OE2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade” contida no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional. Os itens foram contemplados no Plano Anual de Contratações 2025 – item 118.

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

Esta contratação engloba fornecimento e prestação de serviços que serão contratados mediante o Sistema de Registro de Preços, já que serão adquiridos eventualmente, conforme oportunidade e conveniência da Administração, quando as datas dos eventos já estiverem definidos, bem como o número exato de convidados com presença confirmada.

A empresa a ser contratada deverá ser localizada na Região metropolitana de BH, tendo em vista que todos os eventos serão realizados na capital.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO TIPO COQUETEL, COM DURAÇÃO DE 5 HORAS, A SER REALIZADO EM DIAS ÚTEIS DA SEMANA (SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA), NO PERÍODO DIURNO OU NOTURNO.

OS CUSTOS DE LOCAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E DO MOBILIÁRIO NECESSÁRIO PARA O EVENTO CORRERÃO POR CONTA DO TRT3.

OS CUSTOS DE VASILHAME E TODA A EQUIPE DE PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS DURANTE O EVENTO CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.

O CARDÁPIO DO COQUETEL SERÁ COMPOSTO PELOS ITENS ABAIXO, NAS QUANTIDADES ESPECIFICADAS POR PESSOA.

<i>Itens que compõem o Cardápio em cada evento</i>	<i>Qtd por pessoa em cada evento</i>
10 VARIEDADES DE SALGADOS TIPO COQUETEL (de 25 a 40g cada), sendo: <input type="checkbox"/> 4 salgados frios (opções no Anexo I) <input type="checkbox"/> 6 salgados quentes (opções no Anexo I)	15 UNIDADES DE SALGADO
2 VARIEDADES DE PETIT GOURMET (opções no Anexo I)	2 UNIDADES DE PETIT GOURMET
6 VARIEDADES DE BOMBONS (de 25 a 40g cada) (opções no Anexo I)	5 UNIDADES DE BOMBOM
BEBIDA NÃO-ALCOÓLICA (ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS, SUCO ARTIFICIAL, REFRIGERANTE NORMAL E LIGHT) <i>Marcas de referência: Coca Cola, Antártica ou superior</i>	600ml DE BEBIDA
BEBIDA ALCÓOLICA (CERVEJA) <i>Marcas de referência: Heineken, Original ou superior</i>	900ml DE BEBIDA
MESA DE CAFÉ, composta por: <input type="checkbox"/> 4 Variedades de petit fours, cascas de laranja e gotas de chocolate <input type="checkbox"/> Café, água e suco	100ml DE BEBIDA e 80g DE COMIDA

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

Deverão ser observadas as diretrizes presentes no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – CSJT, no Plano Nacional de Resíduos Sólidos e no Plano de Logística Sustentável deste Regional, em especial:

- Não utilização de copos, vasilhames e embalagens descartáveis.

- Os alimentos devem ser acondicionados, preferencialmente, em embalagens retornáveis, recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar.
- No caso da utilização de óleo de cozinha a contratada deverá proceder ao recolhimento do óleo e sua destinação para reciclagem, com total proibição de que seja despejado na rede de esgoto do TRT3.
- Em que pese a recomendação para aquisição de produtos orgânicos, verificamos que o preço é muito superior, não demonstrando vantajosidade para o TRT neste momento

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

NÃO SE APLICA

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

Existem diversas empresas na Região de BH que prestam estes serviços. Enviaremos pedidos de orçamentos para o máximo de fornecedores. No Painel de preços e PNCP, não conseguimos localizar atas e contratos com os mesmos detalhes do objeto em tela.

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?

Serão consultadas empresas privadas localizadas na região metropolitana de BH, uma vez que se trata de fornecimento de alimentos perecíveis, a serem entregues frequentemente, mas somente nas dependências do TRT3 na capital de Minas Gerais.

Em face da natureza do objeto, dos prazos e da frequência do fornecimento, não será possível contratar empresas localizadas muito distantes de BH.

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

O quantitativo a ser registrado do serviço de COQUETEL baseia-se nas demandas encaminhadas à SEML pelas Unidades do TRT3 da agenda dos eventos institucionais a serem promovidos pelo Regional em 2025.

No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas, tendo em vista que alguns eventos se repetem anualmente e outros bienalmente na agenda do TRT.

Além disso, a série histórica das qtdes registradas e utilizadas nos anos de 2023/2024/2025 demonstram uma linearidade do quantitativo contratado.

Período da contratação	Agosto a Dezembro/2023	Junho/2024 a Junho/2025	Junho/2025 a Junho/2026
Qtde registrada	1200	2400	2100
Qtde utilizada /contratada	1200	1310 de junho/24 até fev/25 (para o 1º semestre de 2025 estão previstos diversos eventos totalizando 1045 convidados)	Alguns eventos se repetirão no 2º semestre de 2026, tais como Festa do Servidor, Medalha Ari Rocha, Encontro de Lideranças

Neste sentido, se a empresa beneficiária da ata estiver cumprindo com suas obrigações e o preço registrado se manter vantajoso, a prorrogação da vigência da ata com a renovação das quantidades por mais um ano, pode acarretar benefícios significativos à Administração. Dentre eles, citamos:

1. Economia processual, tendo em vista a desnecessidade de abrir anualmente novo processo administrativo de contratação;
2. Redução potencial dos preços unitários registrados, diante dos efeitos da economia de escala;
3. Mitigação do risco de licitar novamente e contratar uma empresa que não cumpra as obrigações, gerando prejuízos à Administração.

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Não

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

Sim. Analisamos as atas, editais e contratos vigentes, porém dada as especificidades dos itens que compõem o coquetel, não é recomendável utilizar estes preços para formação do preço referencial, por possuírem a descrição dos serviços/produtos pouco similares aos serviços ora licitados.

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?

As informações detalhadas do modo de execução estão presentes no Termo de Referência.

Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

Quantidade mínima fixada por pessoa. Assim, os orçamentos oferecidos pelas empresas considerarão o valor a ser cobrado por participante em cada evento. Esta é a forma usual como as empresas de buffet cotam os serviços/fornecimentos = VALOR POR PESSOA

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

Suprir demandas institucionais variadas do Tribunal.

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

A SEML e o Cerimonial são as responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato. Porém, algumas demandas partirão da Presidência, EJ, DG e NAPI que precisão informar a data, hora e nº de participantes do respectivo evento institucional.

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

Gabinete de Apoio da SEML e Cerimonial

Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?

Não

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?

Não

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?

Não foi definido um prazo específico, o ideal é que se conclua até junho de 2025.

Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?

Comunicação, integração e alinhamento institucional

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Fracasso na licitação
Fornecedores amadores participando de licitações
Morosidade no TRT3

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

É viável realizar a pesquisa de mercado?

Sim.

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não se aplica

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?

Não se aplica

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Sim, enviarmos e-mails para diversas empresas do ramo.

No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?

Não é recomendável utilizar preços de outras contratações públicas para formação do preço referencial, por possuírem a descrição dos serviços/produtos pouco similares aos serviços ora licitados.

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim, até porque o fornecedor a ser contratado deverá estar localizado próximo de BH, onde serão realizados os eventos.

Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?

Não encontramos nenhuma contratação pública com características semelhantes ao objeto que estamos licitando, impossibilitando de utilizar seus preços como referencial para a pesquisa.

Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?

Não encontramos nenhuma contratação pública com características semelhantes ao objeto que estamos licitando, impossibilitando de utilizar seus preços como referencial para a pesquisa.

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Não é usual ter preços em sítios da internet, pois o objeto tem sua especificidade de difícil padronização. Portanto, as consultas têm que ser personalizadas e diretas com empresas do ramo ou contratações similares já firmadas.

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Sim, mas somente de empresas próximas de BH, uma vez que o objeto se refere a fornecimento de itens perecíveis, manufaturados com pequeno prazo de entrega.

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

Não

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Não

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Vide Anexo II – Planilha de Formação do Preço Referencial – Pesquisa de Preços

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Orçamentos majorados
Orçamentos minorados, caso as empresas não analisem corretamente a especificação do objeto

Variação dos preços significativa após realização da pesquisa, em razão de inflação ou mudanças drásticas no mercado

Vencimento dos orçamentos, em razão do atraso na tramitação processual

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação, com base no estudo realizado, é viável e possível de ser realizada, trazendo benefícios para toda a população do TRT3 (magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados)

ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante:	CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA
Integrante Técnico:	DENISE DE ALMEIDA CHAVES SANCHO
Integrante Administrativo:	LUCIANA COURY ABRAHÃO

